



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 6/12/2024  
TRIBUNAL PLENO

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia. Presentes os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto e Antonio Teófilo Filho. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto. Presente a Excelentíssima Procuradora Giselle Alves de Oliveira, representando o Ministério Público do Trabalho, e comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os demais desembargadores presentes, a eminente representante do Ministério Público do Trabalho, o Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região, Juiz do Trabalho Hermano Queiroz Júnior, os advogados presentes, na pessoa do Dr. Antônio Cleto Gomes, e os servidores da Casa. Saudou ainda, de forma especial, o Juiz do Trabalho Jaime Luís Bezerra Araújo, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, e o Juiz Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, Dr. Ricardo José Brito Bastos Aguiar de Arruda. Cumprimentou também os acadêmicos do Curso de Direito, Estágio I, da Universidade Federal do Ceará, presentes à sessão, alunos do Desembargador desta Corte, Dr. Emmanuel Teófilo Furtado. Em seguida, o Presidente comunicou que foi celebrado um acordo de Cooperação Judiciária para a instalação de um ponto de inclusão digital (PID) em Aracati e fez um breve histórico dos trabalhos atinentes à implantação dessa nova unidade de acesso à Justiça, pronunciando-se nos seguintes termos: “O Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, Dr. Adalberto Ellery, no início do ano de 2024 buscou expandir os Pontos de Inclusão Digital, desta feita, tendo a Justiça do Trabalho como Justiça anfitriã. Após aquiescência da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Aracati, Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, começaram as tratativas com a Justiça Federal para a implantação de um PID naquela unidade. Assim, o Núcleo de Cooperação Judiciária, por meio de seu Juiz de Colaboração Coordenador recomendou a instalação de um PID na Vara do Trabalho de Aracati, como forma de integração entre as Justiças do Trabalho e Federal, para fins de ampliar o acesso à Justiça, concretizar o objeto do Acordo de Cooperação Técnica 12/2024 (que trata da instalação de PIDs no âmbito do TRT da Sétima Região) e afirmar a responsabilidade social do TRT7. Nada obstante o mencionado Acordo de Cooperação Técnica 12/2024 referir-se apenas à cooperação recíproca entre os vários ramos da Justiça (Federal, Eleitoral, Estadual e Trabalhista), o signatário estendeu o convite à Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região para integrar o novo PID, que será instalado na Vara do Trabalho de Aracati, que o aceitou por meio de sua Procuradora-Chefe, Excelentíssima Senhora Dra. Geórgia Maria da Silveira Aragão. Ressalta-se que a implantação na Vara do Trabalho de Aracati irá beneficiar o público-alvo da Justiça Federal que possui residência nessa cidade e não precisará se deslocar para Limoeiro do Norte, sede da Justiça Comum Federal, para utilizar o balcão virtual, participar de audiências e solicitar outros serviços. As cidades abrangidas pela iniciativa do PID são: Aracati, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Palhano, e Jaguaruana.” Na

sequência, o Presidente solicitou aos signatários que se posicionassem à frente, para que fosse dado início à solenidade de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica. No ensejo, o Diretor da Divisão de Cerimonial e Eventos do Tribunal, Servidor Antônio Carlos Santiago de Castro, auxiliou a Presidência na condução da cerimônia. Assinaram o documento o Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, Presidente e Supervisor do Núcleo de Cooperação deste Tribunal, o Dr. Jaime Luís Bezerra Araújo, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sobral e membro também do Núcleo de Cooperação Judiciária deste Sétimo Regional, a Dra. Giselle Alves de Oliveira, representando o Ministério Público do Trabalho, e o Juiz Federal do Núcleo de Cooperação da Justiça Federal no Ceará, Dr. Ricardo José Brito Bastos Aguiar de Arruda. Após a assinatura, o Presidente do Tribunal, em breves palavras, agradeceu aos signatários do acordo e à Juíza do Trabalho Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, ressaltando a importância da instalação do Ponto de Inclusão Digital pela aproximação que proporcionará entre a população e a Justiça. Na sequência, falaram também o Juiz do Trabalho Jaime Luís Bezerra Araújo, o Juiz Federal Ricardo José Brito Bastos Aguiar de Arruda e a Procuradora Giselle Alves de Oliveira. Concluindo a cerimônia, o Presidente externou seus agradecimentos aos servidores que concorreram para a operacionalização desse ponto de inclusão digital, em especial, aos encarregados da Divisão de Projetos Judiciários, na pessoa da servidora Liliana Rita Bastos de Alencar Araripe. Em seguida, foi dado seguimento à sessão judiciária. No horário das comunicações, o Presidente informou que o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região conquistou, pelo terceiro ano consecutivo, o Prêmio Prata em reconhecimento ao seu desempenho e comprometimento com a excelência do trabalho. Asseverou que esta conquista reafirma o trabalho incansável da instituição na promoção da justiça, da transparência e do acesso à informação. Salientou também que a dedicação de todos os servidores e magistrados do Tribunal foi fundamental para essa vitória, que se soma a um histórico de busca pela melhoria contínua e pela qualidade dos serviços prestados à sociedade. Informou que a premiação ocorreu na última terça-feira, durante o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, e acrescentou que neste ano, a classificação considerou tanto a nota de corte atingida pelo Tribunal quanto a posição no ranking. Parabenizou a todos que fazem parte desta instituição. A seguir, o Presidente anunciou que o Tribunal Regional do Trabalho do Ceará deu mais um importante passo em sua jornada de inovação, com a implementação do Robô Judiciário Nº 9 (RJ-9). Explicou que a inovação é mais uma solução do Projeto Solária, visando modernizar os processos internos e otimizar a entrega da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho. Informou, outrossim, que a nova ferramenta, implantada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do TRT-CE, em parceria com a Secretaria-Geral Judiciária, foi desenvolvida pelo Tribunal Regional do Trabalho do Paraná e tem como principal função automatizar a manipulação de alvarás eletrônicos assinados no Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF) da Caixa Econômica Federal e no Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SISCONDJ) do Banco do Brasil. Destacou que a iniciativa busca não apenas reduzir a carga operacional sobre as equipes, mas também proporcionar maior celeridade e transparência nos processos judiciais. Ressaltou, por fim, que iniciativas como essa reafirmam o compromisso do Tribunal com a modernização e a eficiência, colocando a tecnologia a serviço da Justiça e da sociedade. A seguir, falou a representante do Ministério Público do Trabalho, que parabenizou o Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia pelo trabalho desenvolvido à frente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, durante os dois anos de sua gestão, e consignou seus votos de sucesso à Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque no exercício de seu mandato de Presidente. Na sequência, o Corregedor Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho reportou-se ao 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário para registrar seus parabéns aos servidores Antônio Pergentino Nunes Júnior e Luiz Joel de Melo pelo brilhante trabalho de segurança desenvolvido no evento. Registro, outrossim, que a presente sessão judicial foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das comunicações e demais manifestações orais está disponível no site deste Tribunal. Na sequência, foi iniciada a análise dos processos judiciais eletrônicos pautados para a presente sessão, com a precedência dos processos com inscrições para sustentação oral, em consonância com o art. 125, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal. Ao

final da votação, restaram 18 (dezoito) processos julgados, a seguir assinalados: MSCiv 0000045-47.2024.5.07.0000. IMPETRANTE: Rafael Lucas Russo Daniel. IMPETRADO: Banco Bradesco S.A.. RELATOR: PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO. DECISÃO: Denegada a segurança a RAFAEL LUCAS RUSSO DANIEL. Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de R\$ 28,24.; MSCiv 0003294-06.2024.5.07.0000. IMPETRANTE: Maria Aracy Parente Gonçalves da Justa. IMPETRADO: Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza. RELATOR: PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO. Concedida em parte a segurança a MARIA ARACY PARENTE GONÇALVES DA JUSTA.; MSCiv 0003501-05.2024.5.07.0000. MPETRANTE: Maria de Fátima Atanásio Alcântara. IMPETRADO: Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza. RELATOR: PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO. Concedida em parte a segurança a MARIA DE FÁTIMA ATANÁSIO ALCÂNTARA. HCCiv 0003610-19.2024.5.07.0000 PACIENTE: Rosanne Reis Silva Valença. COATOR: Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza. RELATOR: PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO. DECISÃO: Denegado o Habeas Corpus a ROSANNE REIS SILVA VALENÇA.; DCG 0003624-37.2023.5.07.0000. SUSCITANTE: Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Ceará. SUSCITADO: Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Ceará. RELATOR: EMMANUEL TEÓFILO FURTADO. DECISÃO: Indeferido o pedido de SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.; MSCiv 0004151-52.2024.5.07.0000 (Agravo Regimental). AGRAVANTE: Albano Benício. AGRAVADO: Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza. RELATOR: PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ALBANO BENÍCIO e não provido.; MSCiv 0004475-42.2024.5.07.0000 (Agravo Regimental). AGRAVANTE: Alcides Muniz Gomes de Matos Filho. AGRAVADO: Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri. RELATOR: PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ALCIDES MUNIZ GOMES DE MATOS FILHO e não provido.; AR 0000725-32.2024.5.07.0000. AUTOR: José Rosemberg Feitosa Pires. RÉU: Engexata Engenharia LTDA. RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) de JOSÉ ROSEMBERG FEITOSA PIRES. Arbitradas e isentas as custas processuais no valor de R\$ 20,00.; AR 0003532-25.2024.5.07.0000. AUTOR: Município de Quixeramobim. RÉU: Francisco Barbosa Sobrinho. RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) de MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.; MSCiv 0003567-82.2024.5.07.0000. IMPETRANTE: Marta Maria Alves Nogueira. IMPETRADO: C R S Alimentos Administração de Refeitórios LTDA. RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Concedida em parte a segurança a MARTA MARIA ALVES NOGUEIRA. Arbitradas e isentas as custas processuais no valor de R\$ 20,00; AR 0003883-95.2024.5.07.0000. AUTOR: ST Locação de Veículos e Serviços LTDA - EPP. RÉU: Francisco José Magalhães de Souza. RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) de ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVICOS LTDA – EPP. Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de R\$ 2.501,53; MSCiv 0004563-80.2024.5.07.0000. IMPETRANTE: Instituto do Câncer do Ceará. IMPETRADO: Leandra Maria Luciano de Lima. RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Denegada a segurança a INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ. Arbitradas e não dispensadas as custas processuais no valor de R\$ 20,00; MSCiv 0004952-65.2024.5.07.0000 (Agravo Regimental). IMPETRANTE: Itaú Unibanco S.A.. IMPETRADO: Livia Oliveira da Silva. RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de ITAÚ UNIBANCO S.A. e não provido.; MSCiv 0000894-19.2024.5.07.0000 (Agravo Regimental). IMPETRANTE: Vinícius Batista Carlesso. IMPETRADO: Hapvida Assistência Médica LTDA, Hospital Antônio Prudente LTDA. RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de VINÍCIUS BATISTA CARLESSO e não provido.; AR 0003350-39.2024.5.07.0000 (Embargos de Declaração). AUTOR: Município de Quixeramobim. RÉU: Maria Renalda Carlos do Nascimento. RELATOR: DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA. DECISÃO: Não acolhidos os Embargos de Declaração de MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.; MSCiv 0005153-

57.2024.5.07.0000 (Agravio Regimental). IMPETRANTE: Solar Engenharia LTDA. IMPETRADO: Francisco André Nogueira Lima. RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO. DECISÃO: Conhecido o recurso de SOLAR ENGENHARIA LTDA e não provido.; PEPT 0000779-95.2024.5.07.0000. REQUERENTE: Gonzaga Indústria Comércio e Representação LTDA, Atacadão de Estivas e Cereais Rio do Peixe LTDA, Rio do Peixe Indústria de Água Mineral LTDA. RELATOR: CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO. DECISÃO: Indeferido o pedido de GONZAGA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.; MSCiv 0004999-39.2024.5.07.0000 (Agravio Regimental). IMPETRANTE: Guilherme de Queiroz Ribeiro. IMPETRADO: Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza. RELATOR: CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO. DECISÃO: Conhecido o recurso de GUILHERME DE QUEIROZ RIBEIRO e não provido.; Registro, outrossim, que a ação rescisória AR 0001400-92.2024.5.07.0000 foi adiada para julgamento em sessão subsequente, ante a manifesta necessidade de reexame da matéria. Anoto também que, em razão das férias do Relator, Desembargador José Antonio Parente da Silva, os processos MSCiv 0004036-31.2024.5.07.0000, AR 0002916-50.2024.5.07.0000, AR 0003352-09.2024.5.07.0000, MSCiv 0003366-90.2024.5.07.0000, AR 0003633-62.2024.5.07.0000 e MSCiv 0004656-43.2024.5.07.0000 restaram adiados para julgamento em sessão futura. Consigno também que o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, em gozo de férias, compareceu à sessão de forma telepresencial para o julgamento dos processos MSCiv 0003879-58.2024.5.07.0000 e MSCiv 0003647-46.2024.5.07.0000, entretanto, não houve tempo necessário para o apregoamento dos feitos, que restaram adiados para julgamento na primeira sessão presencial deste Colegiado em que se faça presente o referido Magistrado. Consigno também que, encerrada a pauta judicial, o Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior requereu a palavra para agradecer e parabenizar os(a) Desembargadores(a) Durval César de Vasconcelos Maia, Maria Roseli Mendes Alencar e Clóvis Valença Alves Filho pela administração voltada para a Justiça do Trabalho e a valorização do Tribunal. Registrou também seu desejo de sucesso à Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e aos Desembargadores Francisco José Gomes da Silva e João Carlos de Oliveira Uchoa, que entrarão em efetivo exercício na gestão do Tribunal a partir de 1º de janeiro de 2025. O Presidente agradeceu e proferiu a seguinte mensagem de natal e despedida de gestão: “Ao findar este ciclo, em uma ocasião tão especial como a última Sessão Ordinária deste Egrégio Tribunal Pleno sob minha gestão, permitam-me dirigir-lhes algumas palavras do coração. Este ano nos convida à reflexão e à gratidão. O espírito natalino, repleto de esperança e renovação, inspira-nos a reconhecer o valor das pessoas que caminharam conosco, que sustentaram o trabalho desta Casa e que, com dedicação e competência, permitiram que avançássemos em nossa missão de promover a justiça social. Agradeço, de modo especial, aos colegas magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, que foram, todos, partícipes desta jornada. Sem olvidar da importante participação do Ministério Público do Trabalho. Cada contribuição, seja ela discreta ou marcante, foi essencial para construir os resultados que celebramos. Desejo que o Natal de cada um seja pleno de amor, paz e união, e que 2025 traga a cada coração renovada energia para os desafios que virão. À nova gestão, deixo meus votos mais sinceros de uma administração profícua e exitosa, pautada no diálogo, na inovação e na busca contínua pela excelência. Parto com o espírito tranquilo, confiante de que o Tribunal continuará trilhando o caminho da justiça e da humanidade, sempre fiel aos valores que nos guiam. Que continuemos, juntos, sendo luz para quem confia em nós. Muito obrigado por tudo. Feliz Natal e um Ano Novo de conquistas e realizações! Este é o meu desejo mais singelo a todos.” Após a mensagem do Presidente, a Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque solicitou a palavra para agradecer ao Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior pelos votos de sucesso dirigidos à próxima administração. A Magistrada também congratulou o Presidente pelo excelente período pelo qual passamos sob a sua gestão e desejou a todos um feliz natal e um ótimo ano de 2025. A seguir, a Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno também parabenizou o Presidente e toda a administração pela condução do Tribunal nos últimos dois anos, registrou suas congratulações pela conquista do Selo Prata do Prêmio CNJ de qualidade 2024 e desejou aos novos gestores do Tribunal muita paz, bem como que o Espírito Santo os conduza

nesses novos passos. Logo após a fala da Magistrada, o Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa se manifestou. O Magistrado se associou às palavras dos colegas desembargadores que lhe precederam, em especial, com relação às congratulações feitas ao Presidente pela dinâmica e critério empreendidos na administração do Tribunal. Destacou a cordialidade do Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, assim como o compromisso deste com as atribuições que estão sob a sua responsabilidade nesse período de exercício da Presidência. Estendeu suas palavras à Vice-Presidente e ao Corregedor Regional, afirmando que todos contribuíram de forma efetiva pelo brilhantismo da atual administração. Para concluir, externou seus votos de um feliz natal e um ano vindouro pleno de paz, saúde e prosperidade a todos nós. A seguir, a Vice-Presidente, Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar, após apresentar seus cumprimentos habituais, agradeceu aos colegas magistrados que manifestaram reconhecimento pelo trabalho realizado ao longo dos últimos dois anos pela atual Administração. Parabenizou o Presidente e o Corregedor Regional pelo brilhantismo do trabalho que desenvolveram e consignou seus votos de êxito aos novos gestores que assumirão a direção do Tribunal no próximo biênio. Ao final, desejou a todos um natal de luz e um ano novo de paz e harmonia, com muito trabalho e muita energia para que continuemos entregando uma boa prestação jurisdicional. Logo depois, falou o Desembargador Clóvis Valença Alves Filho. O Corregedor apresentou seus cumprimentos de estilo e agradeceu a Deus pela oportunidade de estar à frente da Corregedoria, enfrentando desafios, com a consciência de que foram exitosos. Agradeceu à sua família pela compreensão que tiveram com a sua ausência durante esse período. Externou a sua gratidão aos magistrados de Primeiro Grau pela colaboração que recebeu, afirmando que o convívio com todos foi uma experiência salutar. Agradeceu também aos Colegas de Segundo Grau pela confiança na condução da Corregedoria, assim como pela oportunidade de representar este Regional junto ao Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho no exercício da atividade de Vice-Presidente daquele Colegiado. Desejou um natal de muita luz, muita harmonia e muita bênção para todos. Almejou ainda que o próximo ano nos traga um alicerce sólido para que possamos consolidar cada vez mais a Justiça do Trabalho como Poder desta Nação. A seguir, manifestou-se o Desembargador Antonio Teófilo Filho. O Magistrado apresentou seus cumprimentos de praxe e congratulou o Presidente, a Vice-Presidente e o Corregedor Regional pela excelente administração realizada nesses dois últimos anos. Desejou sucesso aos novos gestores eleitos do Tribunal, bem como um bom natal a todos e um ano de 2025 com muitas realizações. A seguir, o Presidente passou a palavra à eminente Procuradora do Trabalho, Dra. Giselle Alves de Oliveira, que reiterou suas congratulações à Administração do Tribunal pela excelência do trabalho realizado, almejou boa sorte aos próximos gestores e desejou a todos um feliz natal, um feliz ano novo, com muitos votos de paz e saúde. Por fim, em nome da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região, falou o Juiz do Trabalho Hermano Queiroz Júnior, consignando suas felicitações à Administração do Tribunal pela profícua gestão realizada no último biênio. O Magistrado externou seus agradecimentos pela receptividade que foi dada às demandas apresentadas pela AMATRA VII e aproveitou a oportunidade para desejar sorte aos próximos dirigentes do Tribunal, colocando desde já, uma vez mais, a Associação dos Magistrados à disposição. Finalizando, externou seu desejo de um feliz natal e um ano novo repleto de realizações. O Presidente agradeceu e, para concluir esta parte, convidou os colegas desembargadores para um almoço de confraternização que será servido na Presidência, logo após a sessão administrativa. Encerrada a pauta judicial, depois de um breve intervalo, foram apreciadas as seguintes matérias administrativas: PROAD Nº 1771/2024: Aprovada a proposição da Presidência para a edição de resolução normativa para instituir o Juízo Centralizador de execuções, Pesquisas, Expropriações e Cumprimento de Mandados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e regulamentar o funcionamento da Secretaria de Execuções Unificadas, Pesquisas Patrimoniais e Expropriações (SEUPPE).; PROAD Nº 8625/2024: Referendado o despacho da Presidência desta Corte, que, com vistas a viabilizar na data limite fixada, o provimento de 1 (um) cargo de Analista Judiciário e 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, autorizados pelo Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES Nº 206/2024, autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o provimento e estabeleceu a distribuição dos referidos cargos, assim como determinou que se adotasse as

providências necessárias ao provimento e a imediata abertura de concurso de remoção interna.; PROAD N° 8739/2024: Aprovada a proposição da Presidência, nos seguintes termos: I – Transformar 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa; II - Autorizar a Presidência do Tribunal a adotar as providências necessárias, observando-se os requisitos editalícios e legais.; PROAD N° 3747/2024: aprovada a proposição da Presidência para a edição de resolução normativa para a alteração do anexo IV da Resolução Normativa TRT7 nº 07, de 05 de agosto de 2022, que estabelece o Regulamento Geral do TRT da 7ª Região.; PROAD N° 8775/2024: Aprovada a nova composição de membros dos órgãos julgadores e suas respectivas presidências, com a seguinte configuração: 1ª Turma: Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior (Presidente), Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar, Desembargador Plauto Carneiro Porto e Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno; 2ª Turma: Desembargador Paulo Régis Machado Botelho (Presidente), Desembargador Francisco José Gomes da Silva, Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado e Desembargador Clóvis Valença Alves Filho; 3ª Turma: Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto (Presidente), Desembargador José Antônio Parente da Silva, Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia e Desembargador Antonio Teófilo Filho; Seção Especializada I: Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar (Presidente), Desembargador José Antônio Parente da Silva, Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Desembargador Plauto Carneiro Porto, Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno e Desembargador Paulo Régis Machado Botelho; Seção Especializada II: Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado (Presidente), Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, Desembargador Francisco José Gomes da Silva, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto e Desembargador Antonio Teófilo Filho.; Anoto, outrossim, que, após a aprovação da nova composição dos órgãos julgadores, o Desembargador Antonio Teófilo Filho requereu a palavra e, reportando-se ao Proad nº 1771/2024, que trata da reestruturação da execução trabalhista no âmbito deste Tribunal, registrou seus agradecimentos aos Juízes Mauro Elvas Falcão Carneiro e André Braga Barreto, bem como ao Secretário-Geral da Presidência, Fernando Antônio de Freitas Lima, ao Diretor da Secretaria de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais, Pedro Gondim de Alencar Filho, ao Diretor da Secretaria de Distribuição e Cumprimento de Mandados, Marcelo Câmara Benevides, ao Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Tianguá, Abel Teixeira Arimatéia, à Diretora de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Roberta Correa Martins Carvalho, à Diretora da Divisão de Projetos Judiciários, Liliana Rita Bastos de Alencar Araripe, e à Oficiala de Justiça Débora Virgínia Sales Rodrigues, todos integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Presidência, que, sob a sua coordenação, elaboraram o estudo para a edição do normativo que institui o Juízo Centralizador de Execuções, Pesquisa, Expropriações e Cumprimento de Mandados e regulamenta o funcionamento da Secretaria de Execuções Unificadas, Pesquisas Patrimoniais e Expropriações neste Sétimo Regional. Registro também que o Presidente do Tribunal convocou sessão extraordinária do Tribunal Pleno para o dia dezesseis do corrente mês, no horário de catorze horas, para prosseguimento do julgamento da Proposta de edição do novo Regimento Interno deste Tribunal, apresentada pela Comissão Permanente de Regimento Interno (Proad nº 7500/2024), assim como para a apreciação de eventuais processos administrativos ou judiciais. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.